



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1100/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **EDILEIA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **EDILEIA DOS SANTOS** portadora do CPF Nº 964.051.555-87, e RG Nº 08.209.762-37 SSP/BA, localizado na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Centro, Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 6,30m de frente; por 20,13m de frente a fundo, totalizando 126,81m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros, e oitenta e um centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.02.053.0152.01.00 e Alvará de Licença nº 466/2020, concedido em 24 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 23 de DEZEMBRO de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

